



# COMITÊ DE CORPORATE VENTURE CAPITAL

PROPOSTA DE TRABALHO

NOVEMBRO/2020

**01 Motivações**

**02 Objetivos**

**03 Estrutura do Comitê**

**04 Proposta de Trabalho**



*abvcap*

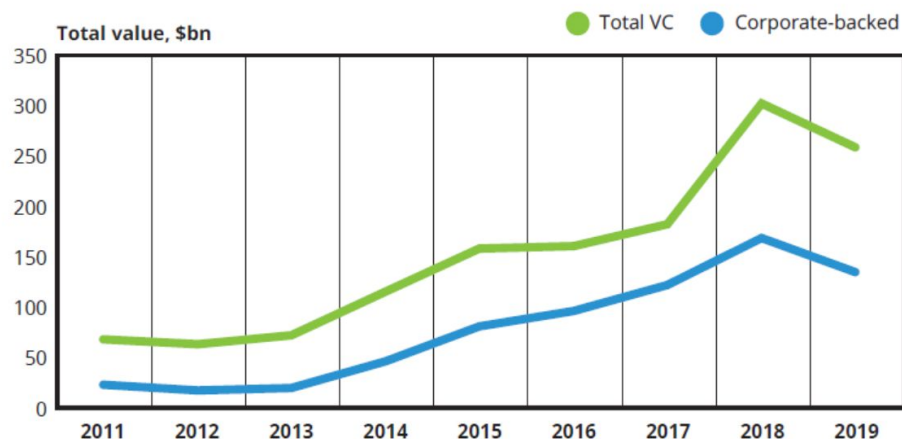
**MOTIVAÇÕES**

# VC E CVC NO BRASIL E MUNDO

**2019** | Investimento de US\$ 142 bilhões em aproximadamente 3.200 delas

**52%** | Em relação ao volume total de Venture Capital no ano.

Corporate-backed deal values v total VC deal values



Sources: PitchBook & GCV Analytics

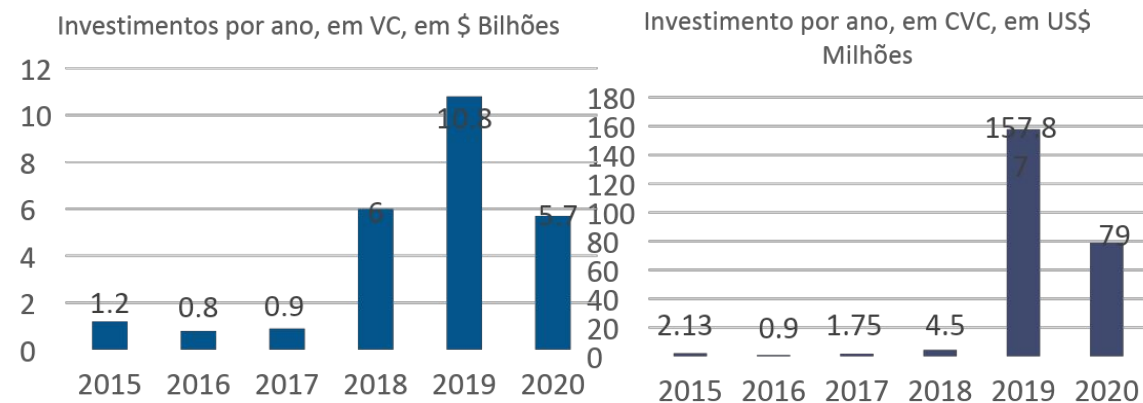
## Objetivos Empresariais

Sustentar estratégias das organizações, influenciando a criação de novos negócios, M&A e capacitação tecnológica.

Fonte: [Global Corporate Venture](#)

**2019** | Investimento de US\$ 596 milhões

**5.5%** | Em relação ao volume total de Venture Capital no ano.



Fonte: [ABVCAP \(1\)](#) e [\(2\)](#)

Fonte: [Distrito](#)

Nas últimas pesquisas realizadas (Distrito/Valetec, Endeavor/EY, Harvard Business Angels/EloGroup, Anprotec/Sebrae), não houve convergência entre os objetivos específicos das empresas com CVC.

## CONTEXTO DO VENTURE CAPITAL NO BRASIL



No Brasil, segundo relatórios recentes (Distrito/Valetec, Endeavor/EY, Harvard Business Angels/EloGroup, Anprotec/Sebrae), mesmo com a evolução da maturidade dos ecossistemas de inovação, podemos considerar que o **Corporate Venture Capital é uma prática que ainda está amadurecendo nas empresas**. Entretanto, pode ser percebido nos últimos anos o aumento crescente de interesse e aceleração de sua aplicação, com diversos investimentos anunciados, seja diretamente em startups ou pelo anúncio de novos fundos focado em CVC.

“ A opção pela inovação de forma aberta tem sido cada vez mais frequente, à medida que as empresas entendem que isso não significa uma admissão de incompetência. ”

Relatório EY e Endeavor

“ Fomos forçados a nos abrir para o ambiente externo quando percebemos a ameaça das startups, em que o mindset é de ‘fail fast’, enquanto o nosso era de ‘don’t fail’. ”

Relatório EY e Endeavor

# MARCO LEGAL DAS STARTUPS



O Marco Legal representa um grande mudança no setor, com aumento substancial de disponibilização de capital, e melhoria nas condições jurídicas

## Tópicos abordados

- Enquadramento de empresas na definição de Startups
- Diretrizes de investimento em inovação
- Fomento “a pesquisa, desenvolvimento e inovação
- Programas de ambiente regulatório experimental
- Contratação de soluções inovadoras pelo Estado

## Principais pontos

- O Marco Legal das Startups apresenta medidas de fomento ao ambiente de negócios e ao **aumento da oferta de capital para investimento em empreendedorismo inovador. (Artigo 1º, Tópico II)**

Um dos princípios e diretrizes que pauta a lei é o incentivo à constituição de ambientes favoráveis ao empreendedorismo inovador, **valorizando a segurança jurídica e a liberdade contratual**, como premissas para promover investimentos e do aumento da oferta de capital direcionado a iniciativas inovadoras. **(Artigo 2º, Tópico II)**

Empresas que possuem **obrigações de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação são autorizadas** a cumprir seu compromisso **aportando recursos em startups** por meio de: fundos patrimoniais voltados “a inovação e FIP (capital semente, empresas emergentes e empresas com produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação) **(Artigo 7º, Tópico I)**



*abvcap*

**OBJETIVOS**

# OBJETIVOS

## Missão

Potencializar o sucesso dos investimentos realizados e a geração de valor nos ecossistemas de inovação na América Latina.

## Objetivos

- ✓ Elaborar orientações gerais e proposições sobre como empresas, gestores (GP's), Startups, Agências de Fomento e Órgãos Reguladores podem viabilizar a **adoção rápida e sustentável de CVC na região.**
- ✓ Compartilhar **melhores práticas**, experiências e cases de sucesso.
- ✓ Atuar junto ao governo, agências de fomento e órgãos reguladores, realizando **proposições de regulamentos e legislações** que potencializem a realização de negócios e investimentos.

## Ambição - Avanço de fronteiras

- ✓ **Ser referência na América Latina em relação a pesquisa e dados**, indicando a evolução de indicadores quantitativos, adoção de práticas, modelos de governança e estruturas organizacionais.
- ✓ Avançar com a fronteira do conhecimento em relação às melhores práticas de CVC, considerando características específicas dos Ecossistemas Brasileiros e Latino-Americano. Desta forma, podendo **disponibilizar padrões específicos aplicados à região**, bem como compartilhamento de experiências e práticas de sucesso.





## ESTRUTURA DO COMITÊ

# ESTRUTURA DO COMITÊ

## Coordenação



Sandro Valeri, EloGroup



Rosario Cannata, EDP Ventures

## Secretaria



ABVCAP, com apoio de um analista cedido pela EloGroup.

## Composição do Comitê

- Empresas estabelecidas,
  - Gestores de fundos de CVC,
  - Consultorias de gestão,
  - Escritórios de advocacia,
  - Representantes de órgãos do governo
  - Órgãos reguladores
- 
- Que sejam associados ou venham a se associar à ABVCAP



*abvcap*

**PROPOSTA DE  
TRABALHO**

# CRONOGRAMA E PROPOSTA



## Atividades

previstas:  
Lançamento

Fase 1.1 Benchmarking de Práticas e Casos

Fase 1.2 Pesquisa Quantitativa CVC

Fase 2.1 Avaliação Marco Legal das Startups x Benefícios de Inovação (ANEEL, Informática, ANP etc)

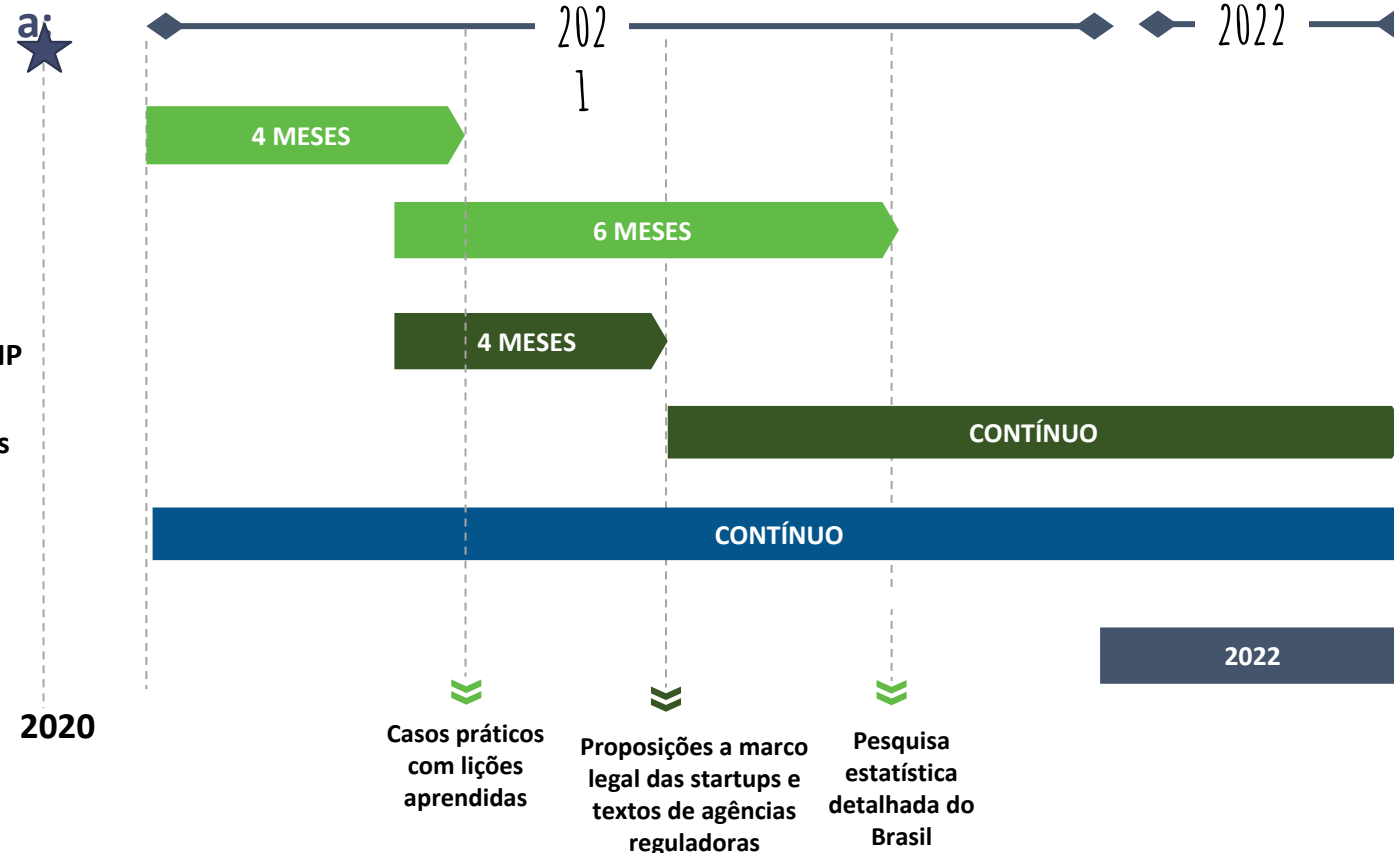
Fase 2.2 Avaliação regulamentações específicas CVC

Fase 3 Comunicação Mídia, Portal e Congresso Anual

Fase 4 Expansão América Latina

Principais marcos e entregáveis:

## Cronogram



**Divisão do trabalho:** Os membros poderão ser divididos em GTs para avançar mais rapidamente em propostas e soluções.

**Periodicidade das reuniões:** As reuniões serão feitas mensalmente, às quintas-feiras da 3ª semana de cada mês, no primeiro semestre. Já no segundo semestre, as reuniões serão feitas bimestralmente.

## Data: 09/12, de 14h às 15h30, para empresas convidadas

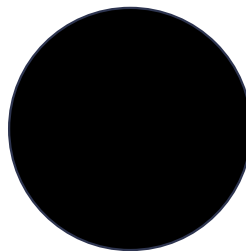
### 14h-14h45 - Bate papo



Fernanda Baker Head  
de Ecossistemas -  
Samsung Next  
Vale do Silício



Victor Westerlind  
General Partner Allegis  
Capital  
Vale do Silício



TDB  
Gestor de CVC de  
Grande Empresa  
Brasil



Sandro Valeri,  
EloGroup



Rosario Cannata,  
EDP Ventures



Angela Ximenes,  
ABVCAP

**Objetivo:** Trazer visões de 3 pessoas diferentes com experiência e vivência em CVC, para fomentar um debate sobre o contexto de CVC no Brasil e no Mundo

**OBRIGADO!**